



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Requerimento nº 92/2012

Genyson Pereira Farias, Vereador em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas atribuições legais, com relação ao Conselho Tutelar, **requer** as seguintes informações:

1. Qual o horário de funcionamento do Conselho Tutelar?
2. Como funcionam os plantões fora do horário comercial?
3. Quais telefones (fixo e celular) para localização dos conselheiros?
4. A Prefeitura fornece algum funcionário para o Conselho Tutelar? Em caso afirmativo, qual é o horário de trabalho do respectivo funcionário?
5. Encaminhar uma tabela, discriminando as datas e os horários de plantão de cada conselheiro, até o final do corrente ano.

J U S T I F I C A T I V A

Trata-se de averiguar reclamação de munícipes.

Ademais, cuida-se da função fiscalizadora do Poder Legislativo Municipal.

Demais considerações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 05 de novembro de 2012.

Genyson Pereira Farias
Vereador



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 - Centro - Joanópolis/SP - 12950-000 - tel: (11) 4888-9200
Email: pmjoanop@uol.com.br www.joanopolis.sp.gov.br

Ofício Gab. nº 768/2012

Ref.: Requerimento nº 92/2012

Joanópolis, 10 de Dezembro de 2012.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Venho pelo presente, muito respeitosamente, em resposta ao requerimento em epígrafe, informar que em parte, apenas podemos seguir as orientações do regimento interno do Conselho Tutelar de Joanópolis.

Em resposta ao 2º questionamento: Os horários poderão ser alterados para o bom atendimento do direito das crianças e adolescentes, uma vez que alterado o RI.

Informamos ao Nobre Edil, que notícias de gerências mais sólidas por parte do poder executivo, para próxima gestão, já foram trazidas e tais controles deverão chegar em formas de lei em meados do 1º semestre de 2013.

Em resposta ao 3º questionamentos: Os números para localização dos conselheiros são: Celular - 9 9899-2493; Fixo: 4539-9800;

Em resposta ao 4º questionamento: A prefeitura fornece um agente operacional, no apoio ao agendamento, organização e localização dos conselheiros, de Segunda a Sexta-feira, das 08 horas às 17:00 horas, com 1 hora de almoço.

Segue anexo cópia do Regimento Interno do Conselho Tutelar de Joanópolis.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Celso Soares Nogueira
Prefeito

Ao Excelentíssimo Senhor
Domingos Lauriano Floriano
Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis

cf
x

664/2012

RECEBUEMOS
10 DE DEZEMBRO DE 2012
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO